



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 1150 – ano VI

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

**SUMÁRIO**

<b>ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL</b> .....	1
Licitações .....	1
Portarias.....	2
<b>ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL</b> .....	2
Portarias.....	2
<b>ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS</b> .....	6
Portarias.....	6

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023-2025**

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO DO INTERIOR E  
DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

**HANS LUCAS IMMICH**  
CORREGEDOR-GERAL

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH**  
CHEFE DE GABINETE

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO

**CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024**

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

**EXPEDIENTES**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f defensoriaRO](#) [dpe\\_ro](#) [@dpe\\_ro](#) [defensoriaRO](#)

**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**Licitações**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Processo n.º: 3001.104283.2023

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços  
Assunto: Aquisição de acessórios ergonômicos/funcionais

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º  
28/2023/CPCL/DPE/RO**

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, com supedâneo no art. 1º da Medida Provisória n.º 1.167/2023, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 28/2023/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.104283.2023, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios ergonômicos personalizados, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Edital n.º 21/2023/CPCL/DPE/RO e seus anexos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que, nos termos das respectivas atas, pelo critério do menor preço, com adjudicação por item, foi finalizado com o seguinte resultado:

- Item 1: VENCEDORA a empresa KIVER COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 19.943.167/0001-14, no valor total de R\$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais);
- Itens 3 e 4: VENCEDORA, e a quem ADJUDICO O ITEM 3, a empresa ESPECTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ERGONOMICOS LTDA, CNPJ n.º 55.948.517/0001-07, no valor total de R\$85.260,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais);
- Item 5: VENCEDORA a empresa RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 42.124.513/0001-54, no valor total de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);
- Itens 2 e 6: FRACASSADOS.

Publique-se.

Porto Velho, 7 de fevereiro de 2024.

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento



## Portarias

PORTARIA N.º 341/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100149.2024,

## RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (CQVT/DPE-RO).

Parágrafo único. A comissão tem como principais atribuições elaborar estudos e levantamentos, do tipo diagnóstico institucional, sobre a satisfação e o bem-estar no trabalho, os quais contribuam para a construção de uma política e de um programa de qualidade de vida no trabalho no âmbito da instituição.

Art. 2.º DESIGNAR as Defensoras Públicas e as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para integrarem a CQVT/DPE-RO.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Lotações
BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES	Defensora Pública e Secretária-Geral de Administração e Planejamento	300131277	Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO	Defensora Pública e Diretora de Gestão Estratégica	300130321	Diretoria de Gestão Estratégica
EDCARLOS ALFAIA GALENO BARBOSA	Analista em Psicologia	300131733	Diretoria de Recursos Humanos
ALINE GASPARE PEREIRA	Analista em Redação	300130766	Diretoria de Recursos Humanos
ANA DÉBORA BENVINDA FERNANDES PACHECO	Técnica Administrativa e Assessora Especial II	300131630	Corregedoria-Geral
FRANCIELI MASIERO	Técnica Administrativa e Assessora I	300131801	Gabinete da Defensoria Pública-Geral
LARISSA ZUIM MATARESI	Diretora de Comunicação	300131928	Diretoria de Comunicação
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	Técnica Administrativa e Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão	300130638	Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO	Agente em Atividades Administrativas e Diretora de Recursos Humanos	300014781	Diretoria de Recursos Humanos
SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO	Analista em Psicologia	300130582	Núcleo de Atenção à Saúde

Parágrafo único. A comissão deverá apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos em até 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta portaria no DOE-DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera efeitos financeiros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

## Portarias

PORTARIA N.º 134/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 07 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/GAB/DPE-RO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, §3º, da Lei n.º 117/94, que autoriza o Corregedor-Geral a delegar competência ao Corregedor-Auxiliar para prática de atos correccionais, administrativos ou presidir procedimentos disciplinares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, II, e no art. 79, ambos da Lei Complementar n.º 117/94, segundo os quais compete ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado determinar, mediante representação ou de ofício, a realização de sindicância e a

instauração de processos administrativos para apurar irregularidades ocorrentes na instituição, das quais tenha conhecimento em conduta desabonadora de seus membros e seus servidores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78, da Lei Complementar n.º 117/94, o qual dispõe que a apuração e imposição de penas às infrações disciplinares serão feitas mediante processo administrativo;

CONSIDERANDO o art. 13 da Resolução n.º 67/2018-CS/DPERO, que dispõe que a apuração e imposição de penas às infrações disciplinares descritas na Lei Complementar n.º 68/1992 e Lei Complementar n.º 703/13 serão feitas mediante processo administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, III da Resolução n.º 67/2018/CSDPERO, segundo o qual compete ao Corregedor-Geral a instauração de sindicância ou processo administrativo em face de servidor, por provocação de qualquer pessoa, inclusive denúncia anônima, desde que esta seja precedida de investigação preliminar que lhe aporte subsídios;

CONSIDERANDO o art. 27 da Resolução n.º 67/2018-CS/DPERO, que dispõe que a instauração do processo administrativo disciplinar se dá com a publicação da portaria;

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 3001.110773.2023, encaminhado à Corregedoria-Geral pelo Defensor Público-Geral;

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR, por provocação do Defensor Público-Geral, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor de P. M. S., matrícula n.º 300130497, para apurar eventual infrações administrativas consistentes em desrespeitar verbalmente pessoas de seu relacionamento profissional e infringir o dever de urbanidade, previstas no art. 167, incisos I e II, c/c art. 154, inciso II e IV, da Lei Complementar n.º 68/92.

Art. 2.º A Comissão Processante para atuar no respectivo P.A.D. é composta pelo Defensor Público José Alberto Oliveira de Paula Machado, pelo servidor Elio Oliveira Cunha e pela servidora Tabatha Kauana Pego Almeida, conforme sorteio realizado nos autos n.º 3001.110773.2023, nos termos do art. 17 da Resolução n.º 67/2018-CS/DPERO.

Parágrafo único. Para cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso ao processo autuado, mediante a concessão de credencial, bem como deverá colher quaisquer declarações, documentos e demais provas que entender pertinentes, observando o procedimento definido na Resolução n.º 67/2018-CS/DPERO e na Lei Complementar n.º 68/1992.

Art. 3.º Após a publicação da portaria, a Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para relatar o processo, sendo admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias, desde que justificada por motivos concretos relevantes e/ou as circunstâncias do caso exigirem, com publicação de portaria de prorrogação, nos termos do art. 20, da Resolução n.º 67/2019-CS/DPERO.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 135/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 07 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109801.2023, especificamente na informação id. 0357499;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 918/2023/DPERO-CG-GAB, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1115, de 14 de dezembro de 2023, para modificar a composição do Plantão de n.º 05/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 05/2024 - 7ª Regional	
Período:	05 a 12 de fevereiro de 2024
Defensor(a) plantonista:	Bruna Camila Stralot Pereira
Assessor(a):	Rosangela Cristofoli (Vilhena) Debora Raiani Balansin (Cerejeiras) Raphelson Karen Alves Pereira (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefone do Plantão:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 136/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 07 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal n. 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução n. 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o Plantão Judiciário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO I da Portaria n.º 817/2023/DPERO-CG-GAB, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1125, de 03 de janeiro de 2024, para modificar a composição dos Plantões relacionados abaixo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 7/2024 - 1ª Regional			
Período:	19 a 26 de fevereiro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho	Liliana dos Santos Torres Amaral	Vitor Carvalho Miranda
Assessor(a):	Victoria Soato Marin Diniz Grangeia	Cassia Patrícia Ramos da Silva	Samantha Sales Jansen Pereira
Substituto(a):	Valmir Júnior Rodrigues Fornazari	Maria Cecília Schmidt	Karina Potsch Junqueira Xavier

Plantão n. 12/2024 - 1ª Regional			
Período:	25 de março a 01 de abril		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Ricardo de Carvalho	Leonardo Werneck de Carvalho	Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho
Assessor(a):	Otávio Barros Cintra Vasconcelos	Gustavo Henrique Lacerda Ramalho	Dilma Costa Matheus
Substituto(a):	Morgana Lígia Batista	Leandro de Almeida Mainardes	Yassuo Trojahn Hayashi

Plantão n. 13/2024 - 1ª Regional			
Período:	01 a 08 de abril		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Morgana Lígia Batista	Leandro de Almeida Mainardes	Yassuo Trojahn Hayashi
Assessor(a):	Alesson Kallyo dos Santos Dias	Ricardo Felipe Moura Façanha Ferreira	Ruan Pedro Cunha Bessa
Substituto(a):	Ricardo de Carvalho	Eduardo Weymar	Maria Cecília Schmidt

Plantão n. 14/2024 - 1ª Regional			
Período:	19 a 26 de fevereiro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Ricardo de Carvalho	Eduardo Weymar	Maria Cecília Schmidt
Assessor(a):	Otávio Barros Cintra Vasconcelos	Andrea Costa Dunice	Thiago Mendonça de Vasconcelos
Substituto(a):	Morgana Lígia Batista	André Vilas Boas Gonçalves	Eduardo Guimarães Borges

Plantão n. 16/2024 - 1ª Regional			
Período:	22 a 29 de abril		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Débora Machado Aragão	Vitor Carvalho Miranda	Flávia Albaine Farias da Costa
Assessor(a):	Wellington Ribeiro dos Santos	Samantha Sales Jansen Pereira	Aline dos Reis
Substituto(a):	Alessandra Martins Milaré	Denise Luci Castanheira	Daniel Mendes Carvalho

Plantão n. 17/2024 - 1ª Regional			
Período:	29 de abril a 06 de maio		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a)	Alessandra Martins Milaré	Denise Luci Castanheira	Daniel Mendes Carvalho



Plantonista:			
Assessor(a):	Maiara Marcela da Silva Sena	Chrissamia de Souza Rebouças de Paula	Cleonice Maria Souza
Substituto(a):	Sérgio Muniz Neves	Valmir Júnior Rodrigues Fornazari	Liberato Ribeiro de Araújo Filho

Plantão n. 18/2024 - 1ª Regional			
Período:	06 a 13 de maio		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Sérgio Muniz Neves	Valmir Júnior Rodrigues Fornazari	Liberato Ribeiro de Araújo Filho
Assessor(a):	Marliza Aparecida Batista Batisti	Ana Beatriz Araujo Damas Ferreira	Luiz Carlos da Silva Filho
Substituto(a):	Eduardo Guimarães Borges	Mayra Carvalho Torres Seixas	Daniel Mendes Carvalho

Plantão n. 19/2024 - 1ª Regional			
Período:	13 a 20 de maio		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Eduardo Guimarães Borges	Mayra Carvalho Torres Seixas	Daniel Mendes Carvalho
Assessor(a):	Maria Clara Rasul	Ricardo Felipe Moura Façanha Ferreira	Cleonice Maria Souza de Matos
Substituto(a):	Elizio Pereira Mendes Junior	José Alberto Oliveira de Paula Machado	Rafaella Rocha Silva

Plantão n. 21/2024 - 1ª Regional			
Período:	27 de maio a 03 de junho		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Eveline Emanuelle Aymar Elihimas Nascimento Brandão	Silmara Borghelot	Faues Rodrigues de Sá
Assessor(a):	Eulalia Antunes Silva Maia	Daniela Alaíne Silva Nogueira	Caroline de Oliveira Santos
Substituto(a):	Guilherme Luís de Ornelas Silva	Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva	Fabrcio Aires Santos Silva

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 137/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido nos processos administrativos n.º 3001.100837.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO para atuar em audiência, no dia 7 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 2000523-48.2017.8.22.0501, em trâmite perante a Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO para atuar em audiência, no dia 7 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 0012816-89.2014.8.22.0501, em trâmite perante a Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 3.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO para atuar em audiência, no dia 7 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 0010433-02.2018.8.22.0501, em trâmite perante a Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 4.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO para atuar em audiência, no dia 7 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 0005518-80.2013.8.22.0501, em trâmite perante a Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho.

- Art. 5.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA para atuar em audiência, no dia 7 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 7003379-95.2020.8.22.0014, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Vilhena.
- Art. 6.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar em audiência, no dia 7 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 7005955-56.2023.8.22.0014, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Vilhena.
- Art. 7.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar em audiência, no dia 9 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 7010530-10.2023.8.22.0014, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Vilhena.
- Art. 8.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DÉBORA MACHADO ARAGÃO para atuar em audiência, no dia 16 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 7010066-83.2023.8.22.0014, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Vilhena.
- Art. 9.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR para atuar em audiência, no dia 7 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 7017412-24.2023.8.22.0002, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.
- Art. 10. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ADA ALVES DOS REIS MENDES para atuar em audiência, no dia 7 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 7035428-97.2021.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.
- Art. 11. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) EDUARDO WEYMAR para atuar em audiência, no dia 7 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 7001243-08.2023.8.22.0019, em trâmite perante o 1º Juízo da Comarca de Machadinho do Oeste.
- Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

## ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

### Portarias

PORTARIA N.º 67/2024/SGAP/DPERO  
Porto velho, 06 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.101332.2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA e MATHEUS RODRIGUES FONTELE PASSOS, de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 07/02/2024 a 09/02/2024, para realização de visita ao Núcleo de Cacoal na qualidade de gestor suplente e integrante de comissão de recebimento definitivo das obras de reforma realizadas em 2023 e objeto do contrato 26/2023 (id. 0187776), concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor LEONARDO SANTANA RODRIGUES de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 07/02/2024 a 09/02/2024, para conduzir o veículo oficial (Versa, placa QTC 7F63) no deslocamento referido no art.º, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

(Assinatura eletrônica)

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 70/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 07 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.100595.2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público CLEIDER DIAS PIRES JUNIOR, portador do CPF n.º 001.xxx.xxx-10, Matrícula 300130999, lotado no Núcleo de Porto Velho/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 799,25 (setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), para aquisição e instalação de mola de piso e dobradiças para a porta principal do Núcleo de Colorado D'ouest, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
03.1422.2043.2528.25801	2528	339030	699,25
03.1422.2043.2528.25801	2528	339039	100,00
			799,25

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 23 da Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO;

Art. 4º - A Diretoria de Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 71/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 07 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.101307.2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao defensor público ALDO LINHARES ALMEIDA, portador do CPF n.º 001.xxx.xxx-50, Matrícula 300131278, lotado no Núcleo de Ouro Preto do Oeste, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para manutenção da porta de vidro da recepção do Núcleo da DPE/RO de Ouro Preto do Oeste, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
03.1422.2043.2528.25801	2528	339030	180,00
03.1422.2043.2528.25801	2528	339039	100,00
			280,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 23 da Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO;

Art. 4º - A Diretoria de Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

## ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### Portarias

PORTARIA N.º 4/2024/DPERO-SGAP-DRH-GPORT  
Porto Velho, 06 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106053.2022,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, nos termos do art. 110 da Lei Complementar n.º 68/1992, aos(as) servidores(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia a seguir indicados(as).

Servidores(as)	Matrículas	Datas de admissão	Cargos	Lotações – Comarcas	Período(s) de férias
BRUNA PATRICIA DE SOUZA CREPALDI	300131648	02.12.2022	Assessora I	Comarca de Ariquemes	De 19.02.2024 a 28.02.2024, de 13.5.2024 a 22.5.2024 e de 05.11.2024 a 14.11.2024
CINDY SAIBEL DE SOUZA	300131650	15.12.2022	Assessora de Defensor	Comarca de Espigão do Oeste	De 18.3.2024 a 27.3.2024, de 15.7.2024 a 24.7.2024 e de 18.11.2024 a 27.11.2024
DEISIANE REGINA ELEUTERIO RODRIGUES	300131629	07.11.2022	Técnica Administrativa	Comarca de Rolim de Moura	De 01.4.2024 a 15.4.2024 e de 03.6.2024 a 17.6.2024
EDUARDO ABDELNOUR FROES	300131624	07.11.2022	Oficial de Diligência	Comarca de Guajará-Mirim	De 04.4.2024 a 03.5.2024
FLAVIANE PEREIRA DA SILVA	300131645	01.12.2022	Técnica Administrativa	Comarca de Alvorada do Oeste	De 04.12.2023 a 19.12.2023 e de 03.6.2024 a 16.6.2024

RAYHANE CRISTINE ALVES MENDES	30013164 2	01.12.2022	Analista Jurídica	Comarca de Costa Marques	De 04.3.2024 a 13.3.2024, de 18.6.2024 a 27.6.2024 e de 16.10.2024 a 25.10.2024
----------------------------------	---------------	------------	-------------------	-----------------------------	---

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos